



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=22=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em ambiente virtual, via aplicativo WhatsApp, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a ata da **10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada via aplicativo WhatsApp, no dia 24 de junho de 2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO nº 111/2020**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 24/2020, solicitando apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**; Lido o **PROJETO DE LEI nº 24/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a inclusão nas leis municipais do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2021 e dá outras providências.”. Lido o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do presidente da Câmara de Buritizal – Rafael de Sousa Caliman, que solicita apreciação em regime de urgência para o projeto de Lei Complementar nº 05/2020. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2021 e dá outras providências.”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**; Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI nº 24/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a inclusão nas leis municipais do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. O presidente nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis pediu a dispensa dos pareceres para os projetos, pela urgência já aprovada, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. Passou-se então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**, por fim, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 24/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 30 de junho de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1ª Secretária